INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA A INSTALAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA JORGE FRAXE, BAIRRO CAIMBÉ."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a execução de obras para a instalação de calçadas na Rua Jorge Fraxe, localizada no bairro Caimbé, a fim de garantir melhores condições de mobilidade, segurança e bem-estar aos moradores e transeuntes.

A ausência de calçadas adequadas compromete a segurança e o conforto dos pedestres, obrigando-os a compartilhar o leito da via com veículos, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

Além de assegurar acessibilidade e mobilidade urbana, a construção de calçadas contribui para a valorização da via, organiza o espaço público e proporciona melhores condições de deslocamento a moradores, estudantes, idosos e demais pedestres.

Dessa forma, a execução da referida obra configura-se como medida essencial para a melhoria da qualidade de vida da população local, assegurando um ambiente urbano mais seguro, funcional e adequado.

Respeitosamente,

Boa Vista/RR, 23 de março de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.03.23 23:08:04 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista